PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

Câmara Municipal - Folha N.º 001 - 30/07/13 - Rubrica - Responsável - Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 654, DE 17 DE MAIO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento de subvenção social à Associação Beneficente "Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", no exercício financeiro de 2013.

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.50.43.39 – Assoc. Beneficente Hosp. Psiquiátrico Dr. Adolfo B. Menezes
10.302.0011.2.0066 – Subv. a Entidades de Saúde.....R$ 17.500,00

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará, parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Transf. a Instituições de Saúde
10.302.0011.2.0066 – Subv. a Entidades de Saúde.....R$ 17.500,00

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 17 de maio de 2013.

ENEDINO PEREIRO FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br